

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Administração do Colégio Pedro II NOTIFICA, neste ato, a empresa MHS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.233.652/0001-58, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que venha tomar ciência da decisão em 1ª instância proferida nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23040.001103/2020-78, tendo sido determinada a aplicação de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 02 (dois) meses. A penalidade foi aplicada pelo descumprimento do disposto no item 20.1.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019, a saber, deixar de entregar os documentos exigidos no certame. É facultada a apresentação de RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. O recurso deverá ser assinado por representante ou procurador devidamente constituído e enviado ao e-mail: naic@cp2.g12.br. Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades presenciais no Colégio Pedro II encontram-se temporariamente suspensas, não sendo possível, portanto, o acesso aos autos de forma presencial. Contudo, cópia digital do processo poderá ser solicitada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através do e-mail: naic@cp2.g12.br. A continuidade do processo independe do comparecimento da empresa.

RENATA LINS  
Chefe da Seção de Contratos

**CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23778000085201959. N. CNPJ CONTRATADO: 02405459000109. Contratado: Massimo Obras e Serviços Eireli. Termo Aditivo n. 002/2021 ao Contrato nº 0142019. Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato firmado entre as partes em 07/01/2020, nos termos previstos em Cláusulas Terceira e Decima. Fica Prorrogado o prazo de execução até o dia 06 de outubro de 2021 e o prazo de vigência até o dia 29 de outubro de 2021, para a conclusão da execução e demais fases estabelecidas no contrato inicial. Rosemarie Nascimento - Chefe da Seção de Contratos CSCII.

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 23034.008120/2017-10. Partes: Tribunal de Contas do Estado de Goiás (GO). Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, de 04 de julho de 2017, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON; e o Instituto Rui Barbosa - IRB, conforme disposto na Cláusula Quarta daquele ACT. Vigência: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017, firmado entre o FNDE, a ATRICON e o IRB, com prazo de vigência de 04/07/2017 a 04/07/2020, foi prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do período 05/07/2020 até 04/07/2022, através do seu Primeiro Termo Aditivo, publicado D.O.U. do dia 12/06/2020.

## EDITAL DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 23034.028813/2020-24

Fica alterado o Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI - PNLD 2023 para o processo de inscrição e avaliação de obras para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 12/02/2021, Seção 3, página 47, conforme abaixo:

- a) inclusão do item 42 no Anexo I;  
b) alteração dos subitens 1.2.1 "d", 1.2.5.1 "f", 1.3.2 "a" e 1.3.3.1 "a", do Anexo II;  
c) alteração dos itens de não conformidade VDidC16 "d", VDidC20 "f", VDigC12 "d", VDidD11 "a", VDigD10 "a", VPedC15 "d", VPedC19 "f" e VPedD10 "a" do Anexo VI;  
d) alteração dos itens de não conformidade AFDid20 "d", AFDid25 "f", AFPed19 "d" e AFPed24 "f", do Anexo VII.

O texto consolidado do edital detalhado está disponível no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-2023>.

MARCELO LOPES DA PONTE  
Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00048/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Data da assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data da assinatura 03/08/2021". Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021"

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00052/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Vigência: 03/08/2021 a 29/07/2022" Leia-se: "Vigência: 04/08/2021 a 30/07/2022" Onde se lê: "Data de assinatura: 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 04/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00023/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00055/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00050/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 50. Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00056/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Vigência: 29/07/2021 a 04/08/2021" Leia-se: "Vigência: 03/08/2021 a 29/07/2022". Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00054/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00059/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Vigência: 30/07/2021 a 25/07/2022" Leia-se: "Vigência: 03/08/2021 a 29/07/2022". Onde se lê: "Data de assinatura 28/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00057/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00038/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Data de assinatura 29/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 00051/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2021, seção 3, página nº 51. Onde se lê: "Data de assinatura 20/07/2021" Leia-se: "Data de assinatura 03/08/2021".

## AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa PAPI COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 11.475.124/0001-40) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 (três) meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 06/08/2021 até 06/11/2021. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 10/2017, que teve por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 18.1. do edital de licitação e do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo n.º 23034.009128/2021-80, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei n.º 9.784/1999.

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA  
Diretora de Administração

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2021 AO EDITAL Nº 4/2021 IFAC, DE 17 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS RIO BRANCO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, e considerando o processo 23841.000208/2021-65, resolve:

Art. 1º CONVOCAR candidatos para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Rio Branco, localizado a Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco - AC, CEP: 69.909-760, Rio Branco - AC, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COCMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 301, Bosque, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

Área	Carga Horária	Candidato	Classificação	Unidade
DIREITO	40 horas	ELOY PEREIRA LEMOS JUNIOR	1º	CAMPUS RIO BRANCO
MATEMÁTICA	40 horas	TIÉGO DOS SANTOS FREITAS	1º	CAMPUS RIO BRANCO
MATEMÁTICA	40 horas	MARIO SERGIO DE SILVA CARVALHO	2º	CAMPUS RIO BRANCO
PEDAGOGIA	40 horas	ALANA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	1º	CAMPUS RIO BRANCO

Área	Carga Horária	Candidato	Classificação	Unidade
DIREITO	20 horas	ÍLINA CORDEIRO DE MACEDO PONTES	1º	CAMPUS RIO BRANCO

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 158147 - IF DE ALAGOAS

Nº Processo: 23041.019891/2021-20.

Pregão Nº 10/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 11.844.663/0001-09 - 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA. Objeto: Contratação de serviços de link de internet de 50mb para o Campus Maragogi do Ifal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022. Valor Total: R\$ 6.960,00. Data de Assinatura: 04/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/08/2021).

